



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA SUDECO Nº 477, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2020 - 2022, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, e pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2019, publicada em 1º de março de 2019, e considerando o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital (CGD) da Superintendência do Centro-Oeste - Sudeco, realizada em 18 de janeiro de 2023 em Brasília (DF), resolve:

Art. 1º Prorrogar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2020-2022 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco até a elaboração do novo PDTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Superintendente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente substituto(a)**, em 23/01/2023, às 17:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0328710** e o código CRC **DA42C4CF**.